

**Centro Educacional Labor de Cordeiro
2021**



**PROTOCOLO DE RETOMADA
ÀS AULAS PRESENCIAIS**



Direto ao ponto.

<https://www.celc-cordeiro.com.br/>

O que é COVID-19?

COVID-19 é a doença infecciosa causada pelo novo coronavírus, identificado pela primeira vez em dezembro de 2019, em Wuhan, na China.

Quais são os sintomas de alguém infectado com COVID-19?

Os sintomas mais comuns da COVID-19 são febre, cansaço e tosse seca. Alguns pacientes podem apresentar dores, congestão nasal, dor de cabeça, conjuntivite, dor de garganta, diarreia, perda de paladar ou olfato, erupção cutânea na pele ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés. Esses sintomas geralmente são leves e começam gradualmente. Algumas pessoas são infectadas, mas apresentam apenas sintomas muito leves.

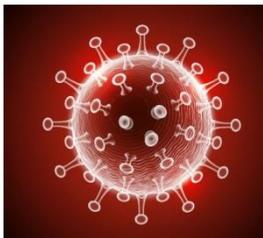
A maioria das pessoas (cerca de 80%) se recupera da doença sem precisar de tratamento hospitalar. Uma em cada seis pessoas infectadas por COVID-19 fica gravemente doente e desenvolve dificuldade de respirar. As pessoas idosas e as que têm outras condições de saúde como pressão alta, problemas cardíacos e do pulmão, diabetes ou câncer, têm maior risco de ficarem gravemente doentes. No entanto, qualquer pessoa pode pegar a COVID-19 e ficar gravemente doente. Pessoas de todas as idades que apresentam febre e/ou tosse associada a dificuldade de respirar/falta de ar, dor/pressão no peito ou perda da fala ou movimento devem procurar atendimento médico imediatamente. Se possível, é recomendável ligar primeiro para a(o) médica(o) ou serviço de saúde, para que a(o) paciente possa ser encaminhada(o) para a clínica certa.

O que devo fazer se tiver sintomas de COVID-19 e quando devo procurar atendimento médico?

Se você tiver sintomas menores, como tosse leve ou febre leve, geralmente não há necessidade de procurar atendimento médico. Você pode optar por ficar em casa, fazer auto isolamento (conforme as orientações das autoridades nacionais) e monitorar seus sintomas.

No entanto, se você mora em uma área com malária ou dengue, é importante não ignorar os sintomas da febre. Procure ajuda médica. Ao comparecer ao serviço de saúde, use uma máscara se possível, mantenha pelo menos 1 metro de distância de outras pessoas e não toque nas superfícies com as mãos. Se for uma criança que estiver doente, ajude-a a seguir esta orientação.

Procure atendimento médico imediato se tiver dificuldade de respirar ou dor/pressão no peito. Se possível, ligue para o seu médico com antecedência, para que ele possa direcioná-lo para o centro de saúde certo.



O retorno das atividades presenciais, quando houver, será realizado de forma gradual. De forma híbrida, que mescla momentos presenciais com momentos mediados por tecnologias.

É importante salientar que as atividades ofertadas no ensino mediado por tecnologias, quer sejam impressas, quer sejam por meio eletrônico, devem ser centradas nos estudantes, promovendo sua autonomia e criticidade e possibilitando a aprendizagem mesmo fora do ambiente escolar.

Anamnese: É o socioemocional da criança para que seja facilitada sua acolhida e adaptação à escola.

Anos iniciais do Ensino Fundamental

- Análise diferenciada das necessidades das crianças do ciclo de alfabetização.

Anos Finais do Ensino Fundamental

- Análise diferenciada das necessidades das crianças e estudantes concluintes do Ensino Fundamental.
- Ensino Médio: avaliação diagnóstica dos conteúdos que foram ministrados no ano anterior, neste segmento os alunos irão participar de simulados Modelo ENEM de forma on-line, evitando assim aglomerações.

Educação Especial

- Garantia da participação desses alunos na Sala de Recursos Multifuncionais (Inicialmente).

Monitorar e avaliar o processo gradual de retorno às aulas presenciais.

Estabelecer protocolos para manuseio dos alimentos e limpeza dos utensílios utilizados na alimentação escolar.

Definir como será a oferta de refeições/ refeições individuais nas escolas, distanciamento social, ou em sala de aula.

I - Protocolos:

1-Orientação prévia a estudantes, servidores e famílias quanto ao retorno, especialmente sobre os cuidados sanitários.

2 - Levantamento dos servidores em grupos de risco, que deverão atuar em trabalho remoto.

3- Procedimentos de acolhimento de estudantes e servidores.

4- Medidas de segurança sanitária:

4.1- Distanciamento social.

- Número de alunos por sala, considerada a metragem quadrada de espaço individual.

- Cancelamento de atividades em grupos de alunos.

- Rotinas de revezamento dos horários de entrada, saída, recreação, alimentação e demais deslocamentos coletivos dos estudantes no ambiente escolar.

- Sinalização de rotas dentro das escolas para que os alunos mantenham distância entre si.

4.2- Controle de temperatura de estudantes e servidores.

4.3- Máscaras individuais.

4.4. Estações de higiene:

- lavatórios/pias com dispensador de sabonete líquido, suporte com papel toalha, lixeira com tampa com acionamento por pedal e dispensadores com álcool em gel em pontos de maior circulação (recepção, corredores e refeitório).

- tapetes com solução higienizadora para limpeza dos calçados antes de adentrar na escola; dosadores de álcool gel na entrada de todas as escolas para que os alunos higienizem as mãos quando entrarem e saírem da escola.

4.5 - Adequação dos sanitários.

4.6 - Mídias promovendo rotinas de higienização por estudantes e servidores; cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.

4.7- Rotinas de aeração, higienização e desinfecção dos espaços escolares e de seus acessos (maçanetas das portas, por exemplo).

4.8 - Rotinas de triagem e higienização na entrada da escola.

4.9 - Desativação de bebedouros com disparo para boca e incentivo à utilização de garrafinhas individuais.

4.10 - Prioridade para o uso de materiais descartáveis de uma maneira geral.

4.11 - Cuidados com as pessoas com suspeita de contaminação.

- Orientação à equipe escolar para identificação dos sinais e sintomas e procedimentos em caso de suspeição de contaminação.

- Comunicação à autoridade local quando ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.

- Existência de ambiente para promoção do isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas característicos de contaminação, orientando-a e a seus familiares, a seguirem os procedimentos indicados pelas autoridades de saúde pública. Encaminhar para casa, seu retorno à unidade escolar estará condicionado à apresentação de laudo médico.

4.12. Alimentação escolar

- Orientação e supervisão do recebimento e armazenamento adequado de alimentos trazidos de casa (limpeza da embalagem antes de armazenamento na escola).

4.13. Reorganização dos demais espaços escolares (área de esporte, áreas de trabalho, etc.)

- A organização dos espaços de atividades e de trabalho deverá contemplar todas as medidas necessárias à segurança sanitária.

5. Medidas pedagógicas:

5.1. Apresentação de alternativas para cumprimento da carga horária mínima anual

- Complementação da carga horária com atividades remotas
- reposição de aulas utilizando sábados letivos;
- reordenação da trajetória escolar, reunindo em *continuum* dois anos ou séries consecutivas, para o cumprimento dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, relativos ao ano letivo afetado e ao ano letivo subsequente.

5.2. Adequação curricular; ensino híbrido.

- Revisão dos objetivos de aprendizagem para o ano letivo em curso, com compensação a ser realizada no ano seguinte.
- Avaliação diagnóstica
- Estratégias de nivelamento e recuperação
- Conteúdo e estratégias de avaliação da aprendizagem
- Disponibilização de meios (exemplos: logística para entrega de material impresso para estudantes)
- Redução ou proibição do compartilhamento de materiais e equipamentos.

6. Gestão de pessoas:

6.1. Capacitação do pessoal de serviços gerais para higienização.

6.2. Apoio psicossocial a alunos e servidores (O SOE será o responsável por isto, podendo dar apoio com marcação prévia ou mediante a necessidade, podendo ser de forma on-line)

6.3. Entrada na escola de pessoas estranhas à comunidade, fica restrita nos horários sem a presença de alunos, adotados os procedimentos de segurança sanitária.



Local	Nova Rotina / Procedimento	Material Necessário
Entrada / Saída da Escola	<ul style="list-style-type: none"> - Autorizar somente a entrada de crianças com máscaras. - Auferir a temperatura dos alunos. - Todas as crianças ao chegarem na escola devem lavar as mãos com água potável e sabão ou devem realizar o uso de álcool em gel. - Não autorizar a entrada dos pais nas escolas - Horários de entrada e saída a cada 15min - Utilizar ao menos duas entradas e duas saídas para evitar aglomerações nas escolas com mais de 10 salas de aula. - Garantir o distanciamento de 1,5 m de cada aluno e dos pais na entrada e saída da escola - Os estudantes, professores e outros funcionários que forem identificados com suspeita de COVID-19 devem ser encaminhados para um posto de saúde - Os estudantes, professores e outros funcionários que estiverem com suspeita de doença não devem ir à escola. 	<ul style="list-style-type: none"> - Túnel de higienização - Termômetros - Marcação de chão para garantir o distanciamento mínimo de 1,5 metros - Garantir duas entradas/saídas na escola - Lavatório para a entrada na escola - A escola vai disponibilizar para cada aluno uma máscara, devendo o aluno enviar mais duas para serem trocadas ao longo do dia. - Os professores e os funcionários administrativos terão que permanecer durante todo tempo usando máscara, os professores estarão usando também a face shield.
Salas de aula	<ul style="list-style-type: none"> - Higienização de mesas, cadeiras, pisos e portas diariamente e a cada turno. - Preferencialmente, as carteiras em sala de aula devem ser espaçadas com 1,5 m entre os indivíduos. - Os assentos das carteiras em sala de aula serão demarcados para cada estudante, possibilitando a rastreabilidade. - As janelas das salas de aula permanecem abertas, viabilizando a renovação do ar. - Higienizar as mãos antes de entrar na sala de aula (dispenser de álcool gel na entrada da sala) - Os brinquedos e materiais de uso comum, em salas de aula, serão higienizados a cada uso. Recomenda-se o uso individual. - Evitar a troca de objetos entre os alunos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Produtos de limpeza em geral - Dispenser de álcool gel por sala de aula - Álcool gel 
Banheiros	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir vasos sanitários adequados e limpos - Permitir o número máximo de 3 (três) pessoas ao mesmo tempo no banheiro. - Os alunos e profissionais devem realizar a higienização das mãos periodicamente - A utilização dos mictórios deve estar condicionada à utilização de um usuário por vez, de preferência. 	<ul style="list-style-type: none"> - Dispenser de papel toalha - Papel toalha - Sabonete líquido

<p>As áreas comuns (corredores, banheiros, maçanetas, corrimões, portas e pisos)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - As portas permanecem abertas ou encostadas para reduzir o contato com as maçanetas - marcador de chão para banheiros e acesso a cantina - Superfícies que são tocadas por muitas pessoas regularmente (mobiliário escolar, grades, equipamentos esportivos, puxadores de portas) serão higienizadas no mínimo 03 vezes por turno 	<ul style="list-style-type: none"> - Dispenser de álcool gel - Produtos de limpeza em geral - Marcação de chão para garantir o distanciamento mínimo de 1,5 metros
<p>Bebedouros</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Uso de bebedouros sem esguichos. - Os alunos, professores e outros funcionários devem ser orientados a utilizar um copo individual para pegar água do bebedouro. 	<p>-Os alunos serão informados para trazer garrafinha com água</p>
<p>Salas administrativas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - As salas foram reorganizadas visando atender ao espaçamento de 1,5 m entre os usuários. - As estações de trabalho devem ser fixas, possibilitando rastreabilidade, se necessário, em casos suspeitos. - As janelas das salas das áreas administrativas permanecerão abertas, viabilizando a renovação do ar. - As mesas, as cadeiras, os computadores, os monitores e os telefones devem ser higienizados diariamente, e a escola disponibilizou kit de higienização em cada sala administrativa. - Higienização dos equipamentos compartilhados a cada uso 	<ul style="list-style-type: none"> - Produtos de limpeza em geral - Dispenser de álcool gel dentro das salas - Álcool gel
<p>Quadras</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Deverão ser utilizadas por turnos e em horários diferenciados por cada turma. - As atividades podem ser mantidas desde que garantido o espaçamento de 1,5 m entre os usuários. - Evitar atividades coletivas e que necessitem de maior proximidade. - A cada utilização de bola, colchão e outros recursos, garantir a higienização. -Objetos pessoais como garrafa d'água, copos, toalhas e outros devem ser de uso pessoal e intransferível. - Limpar e desinfetar os ambientes das aulas. - Uso obrigatório de máscara por todos os alunos. - Retomar as aulas práticas de Educação Física gradualmente. - Evitar aglomeração coletiva de alunos em espaços coletivos e nos locais da realização das aulas de Educação Física, respeitando a distância mínima de 1,5 metros. - Garantir a limpeza do espaço de realização das aulas e do material didático, antes, durante e depois das aulas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Produtos de limpeza em geral - Álcool gel - Não permitir participação de alunos sem máscara. - Levar uma máscara de reserva para a aula de Educação Física.

<ul style="list-style-type: none">- As aulas devem ser dirigidas, evitando-se o formato de aulas livres, devido ao risco de contágio do coronavírus.- Para os alunos menores sugere-se uma marcação delimitando o local, podendo ser utilizado giz, fitas, marcação dos pisos, etc.- Trabalhar com atividades que favoreçam o condicionamento físico, além de atividades lúdicas, descontraídas, a fim de despertar o prazer pela atividade física pelo retorno ao convívio social.	
---	--

A escola vai fiscalizar a utilização de máscaras por todos os alunos, funcionários de apoio e prestadores de serviços.

- Os alunos, funcionários de apoio, professores devem ser orientados a realizar o descarte das máscaras, quando da troca das mesmas, em sacos plásticos ou embrulhadas em envelopes/papel antes de direcioná-las ao recipiente de lixo, e somente em local próprio e específico determinado em cada escola.
- Os alunos, funcionários de apoio, professores devem ser orientados a realizar a higienização das máscaras diariamente em suas respectivas residências
- Os alunos orientados a usarem máscaras, que comparecerem sem as mesmas, ficarão impedidos de acessar a escola e devem ser direcionados a um local adequado para aguardar o comparecimento do pai/responsável.

Recreio	- Os horários da recreação serão intercalados, proibido o compartilhamento de comida, utensílios e brinquedos entre os grupos.
Eventos Escolares	- Os eventos escolares que necessitem de viagens, atuação em campo externo ou teatros deverão ser suspensos. - A realização de aniversários fica proibida na escola.
Recebimento de Encomendas	- As correspondências e/ou encomendas deverão ser recepcionadas e higienizadas com álcool gel ou água e sabão antes da distribuição aos respectivos setores/responsáveis - Recomenda-se que a escola não recepcione alimentos encaminhados pelos pais aos professores.

31.824.196/0001-62

**CELC - CENTRO EDUCACIONAL LABOR
DE CORDEIRO LTDA-ME**

Rua João Freitas Farinha, n.º62,

CEP: 28540-000 -

Rodolfo Gonçalves - Cordeiro - RJ



Leonor Maria da Torre Barros
Direção



Manoel Henrique Galhardo de Abreu
Diretor Comercial